

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE OUTORGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos, efetivos e comissionados, estagiários e demais beneficiários com vínculo remuneratório atual ou futuro com o Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, incluindo abertura, manutenção e movimentação de contas-salário, sob regime de concessão onerosa e exclusividade, conforme Edital e Termo de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão social: _____

CNPJ: _____ Inscrição: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____ CEP: _____

Representante legal: _____

CPF/RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. OFERTA DE OUTORGA

A proponente apresenta oferta de outorga, em moeda corrente nacional, para a concessão onerosa objeto deste certame:

Descrição	Valor ofertado (R\$)	Valor por extenso
Outorga onerosa pela concessão dos serviços de processamento da folha de pagamento	R\$ _____	_____

A oferta apresentada é líquida, integral e sem retenção de parcela ou percentual pela instituição financeira. A proponente declara estar ciente de que o parâmetro mínimo de oferta indicado no Termo de Referência é de R\$ 0,01 (um centavo), observadas as condições do edital.

3. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

- Declaramos que conhecemos e aceitamos integralmente as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2026, do Termo de Referência e de seus anexos.

- Declaramos que a instituição está autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e compromete-se a manter a autorização e a regularidade exigidas durante toda a vigência contratual.
- Comprometemo-nos a executar o objeto integralmente, incluindo implantação, processamento mensal de 100% da folha, abertura e manutenção das contas-salário, canais de atendimento, suporte técnico, relatórios e conciliação, conforme os documentos da contratação.
- Declaramos que não cobraremos do Uni-FACEF tarifas relativas aos créditos objeto da contratação nem condicionaremos o recebimento da remuneração à contratação de produtos bancários pelos beneficiários, ressalvadas as hipóteses expressamente permitidas pela regulamentação aplicável.
- Declaramos que observaremos a legislação aplicável ao Sistema Financeiro Nacional, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), as normas do Banco Central do Brasil e as demais obrigações previstas no edital e no contrato.
- Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação, salvo prazo diverso estabelecido no edital.

Franca/SP, _____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal:

Cargo:

CPF:

Assinatura e carimbo da instituição financeira